



MUNICÍPIO DE GOUVEIA

AVISO

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março, torna-se público que a Câmara Municipal de Gouveia, emitiu em 23 de setembro de 2014, o alvará de licença de loteamento n.º 1/2014, em nome de Município de Gouveia, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 2008.10.13 e, posteriormente a sua alteração aprovada por deliberação de reunião de Câmara de 2014.07.24 (acta n.º 14/2014), através do qual é licenciado o loteamento e as respetivas obras de urbanização, que incidem sobre o prédio rústico sito em Amarantes, freguesia de Gouveia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gouveia sob o n.º 728/20080111, da freguesia de Gouveia, e inscrito na matriz predial rústica sob o art.º 1101, da respectiva freguesia, deste município.

Área abrangida pelo Plano de 24.010 m²;

Operação de loteamento com as seguintes características:

Área do prédio a lotear: 24.010 m²;

Área total dos lotes: 9.493 m²;

Utilização: Lote 10 – Bar/Restaurante

Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13 e 14 – Indústria, Armazém e outros, de acordo com as condições previstas no Alvará;

Número de lotes: 14;

Área total da construção: 6.347 m²;

Área total de implantação: 6.347 m²;

Número máximo de pisos: 1 acima da cota de soleira;

Número de fogos total: 0;

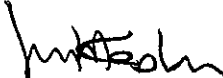
Área de cedência para o domínio público municipal, 12.674 m², destinados a arruamentos, passeios, estacionamento e espaços verdes públicos;

Área de cedência para o domínio privado da Câmara, 1.843 m²;

As obras de urbanização encontram-se concluídas.

Gouveia, 24 de Setembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal


Dr. Luís Manuel Tadeu Marques